



WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

("Wiz Co" ou "Companhia")

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026**

- 1 Data, Horário e Local:** A reunião se realizou na data acima, às 10h, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Wiz Co ("Reunião").
- 2 Convocação:** O aviso de convocação foi enviado a todos os membros do Conselho de Administração na forma prevista no artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.
- 3 Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Antonio Cássio dos Santos, Sr. Elicio Lima, Sr. Gibran Vega Marona, Sr. Hélio Fernando Leite Solino, Sr. Alexandre Fava Fialdini e Sr. Miguel Ângelo Junger Simas. Participaram, como convidados: Sr. Marcus Vinicius de Oliveira, Diretor-Presidente e Executivo da Companhia, Sr. Lucas Moreno Neves, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e Sra. Carolina Louzada Petrarca.
- 4 Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Antonio Cássio dos Santos ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Carolina Louzada Petrarca ("Secretária"), conforme indicado pelo Presidente.
- 5 Ordem do Dia:** Apreciar, nos termos do material anexo à convocação, e deliberar sobre:
 - 5.1** A eleição da Diretoria da Companhia, ante a indicação: **(a)** do Sr. Lucas Moreno Neves para o cargo de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** do Sr. Marcelo Pereira Kronenberg para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, cumulando com o cargo de Diretor Executivo da Companhia.
- 6 Deliberações:** Instalada a Reunião, após a apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram no seguinte sentido:

6.1 Eleição da Nova Diretoria. À unanimidade e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição da nova composição da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 21, alínea "o" do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos:

6.1.1 Eleição do Diretor-Presidente e de Relações com Investidores. Fica eleito o Sr. Lucas Moreno Neves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 366.163.568-92, com endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º Andar, Brasília-DF, CEP 70.712-903, para o cargo de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 20 de março de 2026 e término em 20 de março de 2028.

6.1.2 Eleição do Diretor Financeiro e Executivo. Fica eleito o Sr. Marcelo Pereira Kronenberg, brasileiro, casado, CPF nº 083.056.457-89, com endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º Andar, Brasília-DF, CEP 70.712-903, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, cumulando com o cargo de Diretor Executivo da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 20 de março de 2026 e término em 20 de março de 2028.

6.1.3 Os Diretores ora eleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante apresentação: (i) do termo de posse, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º do Anexo K à Resoluções CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

6.1.4 Os Diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de



defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.1.5 Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações havidas na presente Reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretária que, desde já, declara que a presente ata é assinada por meio eletrônico, considerando-se válidas as assinaturas digitais, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-02/01 e da Lei nº 14.063/20, sendo certo que a data de assinatura é aquela indicada ao final desta ata, mesmo que o registro eletrônico das assinaturas aconteça em outra data.

Brasília-DF, 18 de março de 2026.

Mesa:

Antonio Cassio dos Santos
Presidente

Carolina Louzada Petrarca
Secretária